

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA

### INVENTÁRIO E PARTILHA OU SOBREPARTILHA:

- RG e CPF do autor da herança e dos herdeiros (originais ou cópias autenticadas);
- certidão de óbito do autor da herança;
- certidão de nascimento e/ou casamento do autor da herança, com a devida anotação do óbito (válida por 90 dias);
- certidão de nascimento e/ou casamento atualizada dos herdeiros (válida por 90 dias);
- escritura de pacto antenupcial, registrada no Ofício de Registro de Imóveis (se houver);
- prova de propriedade dos bens (se imóvel – certidão negativa de ônus emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis; se veículo – CRLV; se direitos sobre valores – extrato bancário, se sociedade empresarial – contrato social com alterações contratuais e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial (válida por 90 dias);
- CCIR se houver imóvel rural, juntamente com CND da Receita Federal (do imóvel);
- CND da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- avaliação dos imóveis a partilhar, emitida por corretor de imóveis cadastrado no CRECI;
- carteira da OAB do advogado, acompanha de petição inicial;
- pagamento das guias do ITCMD e/ou ITBI;
- pagamento do FRJ.